

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251448

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ;T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ; INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; COMERCIAL VALFARMA LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251448 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1; QUANT.: 2.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; VALOR TOTAL: R\$ 24.840,00; ITEM: 3; QUANT.: 8.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,8108; VALOR TOTAL: R\$ 124.410,72; T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 4; QUANT.: 106.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9900; VALOR TOTAL: R\$ 317.119,40; INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 14.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1400; VALOR TOTAL: R\$ 46.315,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ITEM: 6; QUANT.: 23.900; VALOR UNITÁRIO: R\$9,3400; VALOR TOTAL: R\$ 223.226,00; COMERCIAL VALFARMA LTDA ITEM: 7; QUANT.: 17.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4324; VALOR TOTAL: R\$ 114.496,72; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 850.407,84.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250940

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** COMERCIAL VALFARMA LTDA e CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250940 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS):** COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 23.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0400; VALOR TOTAL: R\$ 48.184,80; ITEM 2: QUANT.: 58.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2320; VALOR TOTAL: R\$ 303.979,20; ITEM 3: QUANT.: 1.021.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5950; VALOR TOTAL: R\$ 608.042,40; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM 4: QUANT.: 1.741.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1399; VALOR TOTAL: R\$ 243.579,89; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.203.786,29.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2026
PROCESSO Nº24001.000396/2026-91**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$797,18 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), junto a **MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 21.635.363/0001-73, serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, referente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025. Fortaleza/Ce, 03 de março de 2026.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2026
PROCESSO 24001.006436/2026-16**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$326,44 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos.), junto à **COOPERATIVA COOPTACE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.170.363/0001-40, profissionais da categoria de TÉCNICOS DE LABORATÓRIO, referente ao período de 21/11/2025 a 20/12/2025. Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2026
PROCESSO 24001.006405/2026-57**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), junto à **CLINICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.077.230/0001-84, serviços de exames laboratoriais em pacientes internos e da Residência Médica nesta Unidade Hospitalar, referente ao período de Dezembro/2025. Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº53/2026
PROCESSO Nº24001.001208/2026-41**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), junto a empresa **AGF MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.511.423/0001-40, refere-se a aquisição de material hospitalar para procedimento cirúrgico de ortopédico no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, cirurgia realizada dia 09 de dezembro de 2025. Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº82/2026
PROCESSO Nº24001.090592/2025-68**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30.279,10 (Trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), junto a empresa - **LOCMED**

